

Processo nº 2022001865.

CARTA CONVITE nº 001/2022.

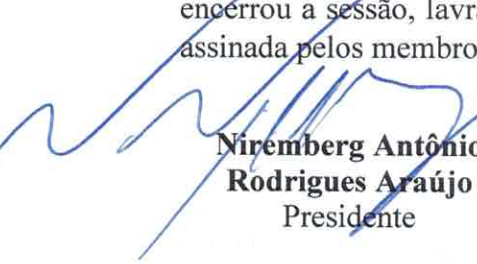
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos e demais documentos técnicos para urbanização da várzea do Córrego Chácara das Madres, localizada no perímetro urbano do município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Queiroz Almeida Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 21.729.048/0001-05, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Luiz Mauro Fernandes da Silva; a empresa **Latitude Engenharia e Tecnologia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 06.158.623/0001-73, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. André Vinicius Caetano e Silva; e a empresa **Basitec Projetos e Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 33.342.551/0001-92, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. João Bahia Evangelista Cabral. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Transportes de Catalão, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Queiroz Almeida Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Latitude Engenharia e Tecnologia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Basitec Projetos e Construções Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	Queiroz Almeida Engenharia Ltda	Latitude Engenharia e Tecnologia Ltda	Basitec Projetos e Construções Ltda
------	---------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

01	R\$ 247.601,21	R\$ 253.399,90	R\$ 235.546,63
----	----------------	----------------	----------------

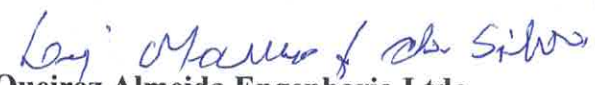
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Basitec Projetos e Construções Ltda** por ofertar o menor global de **R\$ 235.546,63 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e três centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


Robson Rabelo
Membro


**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Empresas Presentes:


Queiroz Almeida Engenharia Ltda
Luiz Mauro Fernandes da Silva


Latitude Engenharia e Tecnologia Ltda
André Vinicius Caetano e Silva


Basitec Projetos e Construções Ltda
João Bahia Evangelista Cabral